

DECISÃO COREN/PR Nº 010/2023 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Defero requerimento de remissão de anuidade por motivo de doença.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do COREN/PR;

CONSIDERANDO os Pareceres de remissão nº 24/2022, 26/2022 e 27/2022 emitidos pela ASSEJUR;

CONSIDERANDO deliberação da 709ª Reunião Ordinária de Plenário, de 08 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO as Resoluções Cofen nº 408/2011 e nº 434/2012;

CONSIDERANDO os Pareceres nº 008/2023, 007/2023 e 006/20223 Controladoria-Geral.

DECIDE:

Art. 1º Deferir o requerimento de Remissão de Anuidade do Processo Administrativo nº 296/2022 – referente a anuidade do exercício de 2022, requerimento de Remissão de Anuidade do Processo Administrativo nº 630/2022 – referente a anuidade do exercício de 2021, requerimento de Remissão de Anuidade do Processo Administrativo nº 652/2022 – referente as anuidades dos exercícios de 2021 e 2022.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Encaminhe-se ao Departamento de Contas a Receber para providências;

Curitiba, 13 de fevereiro de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário